

**PORTARIA ANAC Nº 442/SSO, DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, IFR e homologa o curso prático de MLTE do Aeroclube de Votuporanga.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos, pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Votuporanga, situado no Aeroporto Estadual Domingos Pignatari, s/n, Caixa Postal 19, Zona Rural, Cep.: 15.500-970, Votuporanga - SP, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.170264/2011-05.

Art. 2º Homologar o curso prático de Multimotor, pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Votuporanga, situado no Aeroporto Estadual Domingos Pignatari, s/n, Caixa Postal 19, Zona Rural, Cep.: 15.500-970, Votuporanga - SP, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.170264/2011-05

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**